MOÇÃO Nº 051/2019

Autor: **Eudes Meira**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 21 / 08 / 19
PRESIDENTE

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** à Senhorita Bruna Valente.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho realizado pela Senhorita Bruna Valente em nosso Município, que há mais de 08 (oito) anos exerce a honrosa profissão de corretora de imóveis em Caieiras.

Sempre empenhada em ajudar os seus clientes a realizarem o sonho da casa própria, a Senhorita Bruna Valente criou a "Valente Imóveis", que recentemente completou seu primeiro ano de atuação. Contando com atendimento personalizado, a Corretora tem como meta principal a satisfação de sua clientela.

Consigne-se que Caieiras apresenta relevante crescimento populacional, tendo recentemente ultrapassado o número de 100.000 (cem mil) habitantes, razão pela qual o trabalho dos corretores de imóveis é de extrema importância para o desenvolvimento habitacional do Município.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão à Senhorita Bruna Valente, parabenizando-a pelo primeiro aniversário da "Valente Imóveis". Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Prefeito Municipal, e a aqui homenageada.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.

Eudes Meira
Vereador